



COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA PROCESSO 581/2025

PROJETO DE LEI N° 14.529, do Vereador **RODRIGO GUARNIERI ALBINO**, que assegura o uso de vagas preferenciais de estacionamento à pessoa com fibromialgia.

PARECER 18

Segundo o Regimento Interno (art. 47, VI) a esta Comissão cabe emitir parecer de **mérito** em projetos que tratem de: 1. Sistema Único de Saúde, Sistema Único de Assistência Social e demais temas relacionados à Seguridade Social; 2. vigilância em saúde: sanitária, epidemiológica, zoonose e saúde animal; 3. segurança e saúde do trabalhador; 4. saneamento básico; 5. funcionalismo público e seu regime jurídico; criação, extinção ou transformação de cargos, carreiras ou funções; organização e reorganização de repartições da administração direta ou indireta.

A propositura em questão, do Vereador **RODRIGO GUARNIERI ALBINO**, que assegura o uso de vagas preferenciais de estacionamento à pessoa com fibromialgia, sendo esta uma doença classificada pela comunidade médica como uma doença crônica em que os seus portadores sentem intensas dores pelo corpo.

Embora a boa intenção do nobre autor, a matéria em comento encontra-se envada de vício que macula a sua tramitação.

Diante do exposto, no que se refere à alçada regimental desta Comissão, este relator **vota contrariamente ao projeto**.

Sala das Comissões, 25 de março de 2025.

JOSÉ ANTONIO KACHAN JÚNIOR
“Dr. Kachan Jr.”
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
“Dika Xique Xique”

CARLA BASÍLIO
“Vereadora Carla Basilio”

QUÉZIA DOANE DE LUCCA
“Quézia de Lucca”

RODRIGO GUARNIERI ALBINO
“Rodrigo Albino”



/avjo



Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código DA27-5580-843E-3530